RESOLUÇÃO Nº 32/2017

Dispõe sobre a suspensão das atividades das comissões da Câmara Municipal de Cariacica no mês de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as atividades e remunerações, no mês de dezembro de 2017, das comissões abaixo descritas:

- I Comissão Especial do Portal da Transparência;
- II Comissão Administrativa Disciplinar;
- III Comissão Escola do Legislativo;
- IV Comissão de Licitação e Pregão; e
- V Comissão do Concurso Público.

Parágrafo único. Ao término da suspensão, as atividades das comissões retornarão, independentemente de nova resolução.

- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariacica/ES, 1º de dezembro de 2017.

ANGELO CÉSAR LUCAS Presidente